JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 116, 10 DE JUNHO DE 2021

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 795.234,00 para os fins que especifica".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e prorrogada pelo Decreto Estadual nº 65.437 de 30 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município , prorrogada pelo Decreto 83 de 20 de abril de 2020 e prorrogada novamente pelo Decreto Municipal de nº 01/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 2.018.913,00 (dois milhões e dezoito mil e novecentos e treze reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	02 MATERIAL DE CONSUMO	R$	75.234,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	720.000,00
TOTAL	GERAL	R$	795.234,00

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de transferências e repasses não previstos a serem repassados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual, conforme especificado a seguir:

Classificação da Receita	Discriminação da Receita	Valor R$
1.7.1.8.0.3.9.1.0.0.0.8	Enfrentamento COVID 19 – Portaria GM/ MS 478/2021	720.000,00
1.7.2.8.0.3.1.1.1.7.0.0	Receita de Custeio Resolução SS – 82 COVID 19 (Estadual)	75.234,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente,

conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Junho de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

099 - CONTRATO Nº 047/2021: SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA EPP – CNPJ: 06.088.486/0002-29; Objeto: locação de um aparelho de tomografia de 16 canais para o HMI; data da assinatura: 31/05/2021; Vigência: 06 meses; Valor global: R$249.966,00; Modalidade: Pregão Presencial 022/2021 – Processo 3095/2021;

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. EdimaraLazari comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 917/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021

CEVS: 352260401-863-000544-1-0 Data de Validade: 28/05/2022

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA F. V. RECCHIA - EIRELI - CNPJ: 20.425.746/0001-54

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FABIO VERGAL RECCHIA - CPF: 184.223.358-08

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 559/2021 Data de Protocolo: 10/03/2021

CEVS: 352260401-960-000324-1-7 Data de Validade: 09/08/2020

Razão Social: JRT CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO EIRELI

CNPJ: 34.277.757/0001-49

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 221 - SANTA CRUZ -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JONAS HENRIQUE JORGE - CPF: 400.326.518-13

Resp. Técnica: ALINE COSTA SALES – CPF: 094.338.836-83

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 560/2021 Data de Protocolo:

10/03/2021 CEVS: 352260401-960-000324-1-7 Data de Validade: 09/08/2020

Razão Social: JRT CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO EIRELI

CNPJ: 34.277.757/0001-49

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 221 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JONAS HENRIQUE JORGE - CPF: 400.326.518-13

Resp. Técnico: THAIS DE CASSIA SILVIERI - CPF: 122.815.276-46

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico

DEFERIMENTO

Protocolo: 561/2021 Data de Protocolo: 10/03/2021

CEVS: 352260401-960-000324-1-7 Data de Validade:

28/05/2022

Razão Social: JRT CENTRO ESPECIALIZADO EM ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO EIRELI

CNPJ: 34.277.757/0001-49

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 221 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JONAS HENRIQUE JORGE - CPF: 400.326.518-13

Resp. Técnico: THAIS DE CASSIA SILVIERI - CPF: 122.815.276-46

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 625/2021 Data de Protocolo: 17/03/2021

CEVS: 352260401-865-000196-1-5 Data de Validade: 28/05/2022

Razão Social: JÉSSICA MARIA AUGUSTO BALBINO

Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ CINTRA NETO, 45 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE –ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: JÉSSICA MARIA AUGUSTO BALBINO - CPF: 398.937.498-24

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 346/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 352260401-931-000058-1-9 Data de Validade: 28/05/2022

Razão Social: EDUARDO OSTROSWKY EIRELI - CNPJ: 30.947.897/0001-26

Endereço: RUA BENTO JOSÉ VIEIRA, 30 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: EDUARDO OSTROSWKY - CPF: 296.824.308-01

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 525/2021 Data de Protocolo: 05/03/2021

CEVS: 352260401-865-000075-1-0 Data de Validade: 28/05/2022

Razão Social: MELINA GOMES BUENO DE ÁVILA

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 247 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnica: MELINA GOMES BUENO DE ÁVILA - CPF: 300.305.268-33

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 207/2021 Data de Protocolo: 10/02/2021

CEVS: 352260401-471-000136-1-7 Data de Validade: 12/04/2022

Razão Social: BAR E MERCEARIA BUENO & BUENO DE ITAPIRA LTDA

CNPJ: 00.204.084/0001-85

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 17 - VILA ILZE - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: BRAZ CEZARIO BUENO - CPF: 925.366.628-53

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 444/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021

CEVS: 352260401-865-000101-1-1 Data de Validade: 08/06/2022

Razão Social: THARISSA MARTINS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 649 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnica: THARISSA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 308.726.108-45

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 410/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021

CEVS: 352260401-863-000537-1-6 Data de Validade: 08/06/2022

Razão Social: WALTER MALERONKA

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: WALTER MALERONKA - CPF: 609.573.448-72

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 407/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021

CEVS: 352260401-865-000154-1-5 Data de Validade: 08/06/2022

Razão Social: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ PRUDÊNCIO NASCIMENTO

Endereço: RUA BENEDITO MARTINS, 334 - CHÁCARA SANTA FÉ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ PRUDÊNCIO NASCIMENTO - CPF: 338.042.488-96

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 408/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021

CEVS: 352260401-865-000154-1-5 Data de Validade: 08/06/2022

Razão Social: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ PRUDÊNCIO NASCIMENTO

Endereço: RUA BENEDITO MARTINS, 334 - CHÁCARA SANTA FÉ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ PRUDÊNCIO NASCIMENTO - CPF: 338.042.488-96

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 499/2021 Data de Protocolo: 02/03/2021

CEVS: 352260401-865-000139-1-9 Data de Validade: 08/06/2022

Razão Social: ITAFISIO-ITAPIRA FISIOTERAPIA S/S LTDA - CNPJ: 10.917.237/0001-95

Endereço: RUA ARISTIDES RICCILUCA, 258 - LOJA 2 - PARQUE SANTA BÁRBARA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: FAUSTO GILBERTO LAURITO - CPF: 201.417.508-04

Resp. Técnico: ANA PAULA ARTEN SANTOS - CPF: 301.883.328-71

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 539/2021 Data de Protocolo: 08/03/2021

CEVS: 352260401-464-000028-1-0 Data de Validade: 07/06/2022

Razão Social: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - CNPJ: 02.573.131/0001-93

Endereço: ESTRADA VICINAL ORLANDO DE ANDRADE, S/Nº - DOS PIRES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RICARDO GONÇALVES - CPF: 059.507.568-19

Resp. Técnico: JULIO RIBOLDI - CPF: 017.067.778-84

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 509/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021

CEVS: 352260401-863-000160-1-2 Data de Validade: 08/06/2022

Razão Social: JOSÉ ARTUR FOCHESATO

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ARTUR FOCHESATO - CPF: 171.151.329-68

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 985/2021 Data de Protocolo: 02/06/2021

CEVS: 352260401-471-000190-1-1 Data de Validade: 09/06/2022

Razão Social: MINIMERCADO LÍDER DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 05.667.983/0001-38

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 114 - FLAVIO ZACCHI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MÔNICA FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF: 258.010.418-69

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 984/2021 Data de Protocolo: 02/06/2021

CEVS: 352260401-863-000630-1-0 Data de Validade: 09/06/2022

Razão Social: GABRIEL PERES

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - SALA 02 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: GABRIEL PERES - CPF: 317.874.418-57

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 986/2021 Data de Protocolo: 02/06/2021

CEVS: 352260401-865-000208-1-8 Data de Validade: 09/06/2022

Razão Social: FLAVIA BENACI

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 265 SALA 05 - SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: FLAVIA BENACI - CPF: 270.387.318-23

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 993/2021 Data de Protocolo: 02/06/2021

CEVS: 352260401-477-000065-1-3 Data de Validade: 26/11/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/0822-98

Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, 150 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico Principal: ALINE GERALDI PIEROZZI - CPF: 287.362.058-77

Resp. Técnico Substituto 1: JULIANA DA PENHA RODRIGUES - CPF: 330.795.118-16

Resp. Técnico Substituto 2: ROMILDA DA SILVA FRANCISCO - CPF: 299.473.008-11

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico Substituto 02.

DEFERIMENTO

Protocolo: 995/2021 Data de Protocolo: 02/06/2021

CEVS: 352260401-477-000065-1-3 Data de Validade: 26/11/2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/0822-98

Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO, 150 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico Principal: ALINE GERALDI PIEROZZI - CPF: 287.362.058-77

Resp. Técnico Substituto 1: JULIANA DA PENHA RODRIGUES - CPF: 330.795.118-16

Resp. Técnico Substituto 2: ROMILDA DA SILVA FRANCISCO - CPF: 299.473.008-11

Deferido a Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 342/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021

CEVS: 352260401-863-000155-1-2 Data de Validade: 10/06/2022

Razão Social: GELMO BATTILANA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 76 - SALA 01 - B SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: GELMO BATTILANA - CPF: 568.730.697-87

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO

Protocolo: 670/2021 Data de Protocolo: 24/03/2021

CEVS: 352260401-561-000622-1-9 Data de Validade: 24/03/2021

Razão Social: JOSENILDO DIAS DA SILVA 32309152838 - CNPJ: 18.628.828/0001-54

Endereço: RUA ESPANHA, 29 - JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSENILDO DIAS DA DILVA - CPF: 323.091.528-38

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido ao encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 678/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021

CEVS: 352260401-471-000137-1-4 Data de Validade: 25/03/2021

Razão Social: TUTTO NELLI SUPERMERCADO LTDA - EPP - CNPJ: 67.789.164/0001-10

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 420 - JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANDERLEI ANTONELLI - CPF: 061.998.548-88

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido ao encerramento da atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 518/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021

CEVS: 352260401-561-000264-1-7 Data de Validade: 24/03/2021

Razão Social: LANCHONETE SANTOS & PAVINATO LTDA ME - CNPJ: 08.991.941/0001-46

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 404 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 932.216.068-34

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido alteração nos dados da empresa.

DEFERIMENTO

Protocolo: 849/2021 Data de Protocolo: 06/05/2021

Nº LTA: 0131/2021 Data Deferimento: 27/05/2021

Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VITTAL LTDA

Endereço: RUA DR. JOSÉ SECCHI,209 – SANTA FÉ – ITAPIRA/SP

Defere o Laudo Técnico de Avaliação.

DEFERIMENTO

Protocolo: 888/2021 Data de Protocolo: 12/05/2020

Nº LTA: 0132/2021 Data Deferimento: 27/05/2021

Razão Social: DEBORA MARIA ROCCA DOS REIS LEITÃO FARMÁCIA EIRELLI

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 51 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Defere o Laudo Técnico de Avaliação.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 997/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: JOSÉ MARTINS

Endereço: RUA FRANÇA, 45 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2153, Série A, datado em 28/04/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º

da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 998/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: JOSÉ ALBERTI

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 686 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2152, Série A, datado em 28/04/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 999/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: INDÚSTRIA AGRO-MECÂNICA PINHEITO LTDA

Endereço: ROD. ESTADUAL SP 147, S/N – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2155, Série A, datado em 28/04/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1000/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ARTUR BAIOCHI NETO

Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 31 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2158, Série A, datado em 28/04/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1001/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: GERALDO FERLA SOBRINHO

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 129 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2165, Série A, datado em 28/04/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1002/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE WALTER SOARES DE CAMPOS

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 197 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2166, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1003/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: CLÁUDIO DOMINGUES PERES

Endereço: RUA JUVENAL ZAGO, 73 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2168, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1004/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: GIOVANA APARECIDA CARMONA

Endereço: RUA DR. HELIO SEBASTIÃO AMANCIO CAMARGO, 30 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2170, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1005/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: MARIA DE LOURDES RECCHIA DA SILVA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 74 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2172, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1006/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: MARIA DE JOSÉ TRANI BAGATELA

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 403 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2173, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1008/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: MARIA APARECIDA ROBLES ANTONELLI

Endereço: RUA OTÁVIO MONEZZI, 438 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2174, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1009/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE APARECIDO BILATTO

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 172 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2175, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1010/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: GILSON ROBERTO PADIAR

Endereço: RUA OTÁVIO MONEZZI, 468 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2176, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1011/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: ELIANA APARECIDA DE TOLEDO CINTRA

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 100 (CASA 05) – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2178, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1012/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: JACOMO FURIATO

Endereço: RUA VITORIO BORETTI, 195 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2180, Série A, datado em 03/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1013/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: FABIO LUIZ FRASSETTO

Endereço: RUA PADRE JOSÉ MAURICIO, 55 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2182, Série A, datado em 04/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1014/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: GRUPO EDUCACIONAL INTEGRADO S/C LTDA

Endereço: AVENIDA JACAREÍ, 885 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2184, Série A, datado em 04/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1015/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: LUIS GUSTAVO GUERRA

Endereço: RUA ANTONIO BORGES MONTEIRO, 77 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2186, Série A, datado em 04/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1016/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 425 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2191, Série A, datado em 04/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1017/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: GERALDO THEODORO

Endereço: AVENIDA COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 264 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2192, Série A, datado em 04/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1018/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE BENEDITO ADÃO PINHEIRO

Endereço: RUA DALILA SIMÕES GALDI, 26 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2194, Série A, datado em 04/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1019/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: FERNANDO SIQUEIRA

Endereço: RUA DAS ANDRADAS, 169 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2196, Série A, datado em 07/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1020/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS GUERREIRO

Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 400 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2197, Série A, datado em 07/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1021/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: LAUDELINO DE SOUZA

Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 59 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2200, Série A, datado em 07/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1022/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: MATHEUS STOLF CAVALLARO

Endereço: RUA LINDÓIA, 1540 (CASA 14) – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 2203, Série A, datado em 07/05/2021, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 996/2021 – Data de Protocolo: 02/06/2021

Resp. Legal: LAURIANA APARECIDA LEANDRO

Endereço: RUA LÁZARO XAVIER SILVA, 130 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº909 Série AB, datado em 10/06/2021 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 964/2021 – Data de Protocolo: 28/05/2021

Resp. Legal: LEANDRO CESAR JACHETA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710 A - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº908 Série AB, datado em 29/04/2021 de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 e Lei Municipal 5.769 de 24/04/2019.

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO IMPRESSO, EM FORMA DE APOSTILAS SIMPLES A SEREM DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI Lote 01 (R$ 11.664,00).

ITAPIRA, 10 DE JUNHO DE 2021.

Sra. REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

Lote 01 (R$ 549.999,30).

ITAPIRA, 10 DE JUNHO DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 11/2021. PROCESSO Nº. 23/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM PARA DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO DA PENHA E TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUA DE MANÂNCIAIS PARA O RIBEIRÃO DA PENHA.

RECORRENTE: QUALY JET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.670.090/0001-30). Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório e legislação vigente, DECIDE pelo DEFERIMENTO do recurso, reformulando a decisão no sentido de INABILITAR a empresa CP SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (41.599.285/0001-06).

Fica desde já devidamente intimados todos os licitantes, caso tenham interesse, para a sessão de abertura do envelope “HABILITAÇÃO”, conforme a ordem de classificação, no dia 17 de junho de 2021 às 08h30, na sala de Licitações do SAAE. End: Rua Rui Barbosa, 918, Centro, Itapira/SP. Itapira, 10 de junho de 2021. Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

PORTARIA Nº 009/2021

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS, Presidente do SAAE de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público para os cargos mencionados no Processo Licitatório nº 009/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021 de 25 de maio de 2021:

- PAULO ROBERTO DOS SANTOS – RG Nº 12.947.323-6

- CAIO ALBERTO BASILONI – RG Nº 48.898.788-X

- WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR – RG Nº 9.386.507-7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, 11 de Junho de 2021.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, através do seu Presidente Engº. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos públicos **em caráter efetivo**.

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Concurso Público estarão sob a responsabilidade e serão executados pela Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Concurso Público estão fundamentados na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e alterações sucedâneas, bem como regulamentos internos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Concurso Público serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH,** cabendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira o acompanhamento, através da Comissão do Concurso Público.

O Concurso Público de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos estabelecidos na **TABELA I**, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Concurso Público, todos do **Quadro Efetivo** do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. O provimento se dará no quantitativo de cargos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

O Concurso Público terá validade de 2 anos podendo ser prorrogado por igual período.

TABELA I

CARGOS E VAGAS - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo Público	**Vagas**	**Venc. R$**	**C/H Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos por Lei**	**Taxa de Inscrição**
Braçal	01	1.185,23	40	Ensino Fundamental Completo + Prova de Aptidão Física	R$ 25,00
Eletricista	01	1.865,33	40	Ensino Fundamental Completo + Curso NR 10 válido + Prova Prática + CNH cat. "B"	R$ 25,00
Encanador/Manilheiro	03	1.760,31	40	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática + CNH cat. "B"	R$ 25,00

CARGOS E VAGAS - ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO					
Cargo Público	**Vagas**	**Venc. R$**	**C/H Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos por Lei**	**Taxa de Inscrição**
Operador de ETA/ER	03	1.976,71	36	Formação Profissional na área de química (Curso Técnico), com Registro no Conselho Regional de Química - IV Região + CNH cat. "B"	R$ 35,00
Assistente Técnico	01	2.095,52	40	Ensino Médio Completo + Técnico Sanitarista / Edificações / Ambiental com Registro no Conselho da Categoria + CNH cat. "B"	R$ 35,00

As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo VII** do Edital Completo.

As vagas para cada cargo do Concurso Público referem-se à necessidade atual da demanda pública, podendo, durante o período de vigência do Concurso Público, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

As vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do concurso) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência, proporcionalmente ao declarado no **Capítulo V**, do Edital Completo.

Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.sigmarh.com.br, a partir das **8 horas do dia 17 DE JUNHO DE 2021 (quinta-feira) até às 16h do dia 01 DE JULHO DE 2021 (quinta-feira).**

As Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o *site* **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao Concurso Público do **SAAE de Itapira**.

b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.

c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente no formulário, um endereço de e-mail válido**.

d) A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".

e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição conforme **Tabela I**, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário**.

f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 02 DE JULHO DE 2021 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **02 DE JULHO DE 2021 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. As inscrições com pagamentos feitos por aplicativos bancários que não forem compensados na data de vencimento serão indeferidas.

NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas ou por agendamento com data posterior ao vencimento.

Os candidatos "Pessoas com Deficiência" deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição conforme o estabelecido no **Anexo V** do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itapira, 11 de junho de 2021.

Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Presidente do SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CLAUDINEI MOREIRA	19.373.630	PEDREIRO	009/2019	Em substituição ao Sr. Ronaldo Evaristo do Couto

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 11 de Junho de 2021.

CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS

PRESIDENTE DO SAAE

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 25/2021

Dá nova redação ao Artigo 1º do Ato da Mesa nº 07/2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno, e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2001 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Ato da Mesa nº 07/2019 fica com a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, os seguintes agentes públicos do quadro da Câmara Municipal:

I- André Augusto Cavenaghi - Servidor; (Presidente)

II - Osmar Gomes da Silva - Servidor; e

III- Luan dos Santos Rostirolla - vereador.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 26/2021

Dispõe sobre o reestabelecimento da contagem de tempo de avaliação de estágio probatório do servidor Eduardo de Carvalho Alves e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12, inciso XV da Resolução nº 153 de 17 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO os Atos da Mesa nºs 17, 18 e 21/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reestabelecida a contagem de tempo do terceiro período do estágio probatório do servidor Eduardo de Carvalho Alves, lotado no cargo de Procurador Jurídico deste Poder Legislativo, a partir de 17 de maio de 2021.

Parágrafo único - A avaliação do referido servidor terá como marco inicial a data de 24 de maio de 2021, com prazo para avaliação de até 30 dias, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 3.774, de 06 de julho de 2005.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 27/2021

Nomeia servidor para participar como membro da Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12, inciso XV da Resolução nº 153 de 17 de setembro de 1990 e do Decreto Municipal nº 90/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor Thiago Henrique da Silva, lotado no cargo de contador desta Casa de Leis, para participar como membro da Comissão Municipal de Avaliação, Adequação e Monitoramento do SIAFIC.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 28/2021

Designa responsável pelo regime de adiantamento da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, André Augusto Cavenaghi, a partir desta data, para ser o responsável pela entrega de numerário, controle, execução, fiscalização e devolução das despesas realizadas pelo regime de adiantamento, respeitando os preceitos legais em vigor.

Artigo 2º - Para efeito, a responsabilidade significa a gestão e a correta aplicação da Lei federal nº 4.320/64, concernente ao adiantamento, e essa ação não se confunde com a ordenação das despesas, capacidade intrínseca da presidência da Câmara.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 04/2021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 29/2021

Dá nova redação ao Artigo 2º do Ato da Mesa nº 03/2021, que dispõe sobre sobre a nomeação de Tesoureiro e seu substituto da Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º do Ato da Mesa nº 03/2021 fica com a seguinte redação:

Artigo 1º - .....
...

Artigo 2º - Fica nomeado em caráter substitutivo, Thiago Henrique da Silva, servidor estatutário lotado no quadro deste Poder.

Artigo 2º - A referida substituição ocorrerá apenas nos períodos de férias, licenças ou quaisquer outros impedimentos do titular.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 30/2021

Designa servidor exercer a função de Gestor de Contratos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor Thiago Henrique da Silva lotado no cargo de Contador para exercer a função de Gestor de Contratos, nos termos do comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 06/2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 31/2021

Designa servidor exercer a função de Responsável pelo Patrimônio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor Thiago Henrique da Silva lotado no cargo de Contador para exercer a função de Responsável pelo Patrimônio.

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de maio de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira